

# A POLÍTICA SOCIAL NO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO

## Autor(a)

Ana Claudia Del Ciel possui graduação na Pontifícia Universidade Católica de SP (2016).

Pós-Graduação - Lato Senso - FGV- SP Administração para Organizações no Terceiro Setor (2005).

**Resumo:** Este artigo busca situar as principais mudanças no Capitalismo Contemporâneo dada a mundialização da financeirização, destacando suas implicações na relação entre o capital e as políticas públicas. Aborda algumas das principais mudanças e impactos nas políticas sociais no Brasil, que são submetidas as políticas de ajuste fiscal e a hegemonia da agenda neoliberal.

**Palavras-Chave:** Mundialização do Capital, Políticas Sociais, Ajuste Fiscal, Capitalismo Contemporâneo.

**Abstract** This material presents to situate the main changes in contemporary capitalism given the globalization of financialization, highlighting its implications on the relationship between capital and public policy. It discusses some of the main changes and impacts on social policies in Brazil, which are subject to fiscal adjustment policies and the hegemony of neoliberal logic.

**Key Words:** Globalization of Capital, Social Policies, Fiscal Adjustment, Contemporary Capitalism.

**JEL-CODE:** E6, F6



## Introdução

A influência de teorias neoliberais na organização da sociedade, gerou distorções socioeconômicas complexas, entre elas a agudizando da desigualdade social.

Traz uma ressignificação e transformação estrutural no mundo do trabalho, permeia nas dimensões da vida social da população através da nova forma de correlação de forças entre o Capital X Trabalho.

Como fator determinante a mundialização do capital também contribuiu para distanciar cada vez mais as classes sociais, propiciando acesso fácil e rápido a novos mercados, predominando a financeirização e a acumulação do capital com seus desdobramentos devastadores também nas relações do Estado com a sociedade.

Conforme Marques (2018) declara: “é sob essa forma de capital que fica denunciado o total esgotamento do capitalismo como modo social de reprodução da sociedade humana”, e mais:

A força assumida pelo capital portador de juros, cujos atores são as Bolsas, as instituições financeiras, os fundos de pensão, entre outros, deriva da própria lógica do capital. O capital portador de juros, como expressão máxima do fetiche no capitalismo – dinheiro que gera dinheiro, sem passar pela produção – é a forma mais acabada do capital (Marx, op. cit). (MARQUES, 2018, p.118)

A força acima referida do capital, propicia problemas estruturais na sociedade, como o desmonte dos direitos sociais, a globalização da pobreza e o desemprego estrutural.

A dialética “homicida”<sup>1</sup> do capital financeiro nos países periféricos se determina ainda mais complexa, inviabiliza alternativa de emancipação social no mundo do trabalho, e mais, incide diretamente no cotidiano dos trabalhadores trazendo implicações na economia produtiva global.

A exigência constante de um aumento de produção estimula a crescente renovação tecnológica, substituindo a força de trabalho assalariada por equipamentos automatizados e deixando um rastro de desemprego em massa.

Isso impacta em grandes proporções na vida do trabalhador, tanto no achatamento do seu salário quanto na precarização das relações do trabalho e aumenta o hiato entre as classes sociais acelerando a desigualdade social.

Cabe salientar a imposição ao trabalhador da responsabilidade por sua própria subsistência, onde o Estado deveria estar presente, mas se omite.

---

<sup>1</sup> Homicida no sentido de ser maléfica e impiedosa com as classes menos abastadas e com os trabalhadores em geral, pois em um cenário de tensões sociais, onde o mundo se depara com a perda progressiva de direitos sociais, como o desemprego, a alienação da população quando restringe acesso a educação e também propicia barreiras econômicas, mantendo países como o Brasil altamente dependentes do capitalismo central.



A partir do processo neoliberalizante na década de 1990, intensifica-se a perda de autonomia do Estado e o aumento de sua concordância com a expansão do capital financeiro em detrimento da garantia dos direitos dos cidadãos.

Entre os desmontes provocados temos o enfraquecimento das políticas elaboradas para atender a demanda das classes subalternas, políticas públicas que perdem sua abrangência (universalidade) dos direitos fundamentais no contexto das transformações estruturais e conjunturais da dominância do capital financeiro - coloca o Estado como provedor mínimo.

Os direitos conquistados na década de 1940, como a CLT, começam após 50 anos a serem atacados pela lógica neoliberal, tornando o Estado ineficiente em frente às políticas públicas.

Reforça-se a proposta de uma agenda neoliberal e conservadora, onde os Estados são comandados e retomam tendências de:

“... (re)mercantilização de direitos sociais, além de fortalece-se a defesa da tese de que cada indivíduo é responsável por seu bem-estar, passando o Estado à defesa de alternativas que envolvem a família, as organizações sociais e a comunidade em geral” (YAZBEK, 2018<sup>a</sup>, p.89).

Desta forma, o Estado acaba renunciando suas responsabilidades com o social, transferindo para o mercado e para sociedade seus deveres, fazendo com que as políticas sociais<sup>2</sup> percam abrangência e sejam desmontadas através da privatização dos serviços prestados à população.

Ampliasse um espaço no Terceiro Setor, o Estado passa à defesa de alternativas privadas e ressurge a ordem moral contrapondo-se a uma política dirigida à justiça, igualdade e aos direitos sociais.

Deve-se considerar ainda, que para se efetivar os direitos são necessárias mediações, e a Política Social é uma forma de mediação, contudo “se a política opera de forma descontínua, incompleta, seletiva e não democrática, passa a ter outro significado: controle e enquadramento dos pobres” (YAZBEK, 2018b, p.191).

Corroborando com as restrições impostas pela agenda neoliberal, as políticas sociais são direcionadas para corrigir minimamente as falhas do mercado, ou seja, proporcionar ineficientes serviços públicos e a expansão da extração da mais valia.

Diante deste quadro, como uma característica da lógica do neoliberalismo, as políticas sociais são colocadas em um lugar improvável, sem visibilidade e de difícil acesso. Marques define de forma contundente:

Nesse quadro, o lugar das políticas sociais está em um “Não lugar”, pois não faz parte da agenda desse tipo de capital. Não se trata de dizer que elas não são prioritárias e sim que elas não interessam ao capital. Ao contrário, elas são vistas como um obstáculo ao pleno desenvolvimento de sua vocação: fazer dinheiro sem dar ao trabalho de organizar a produção. O único interesse que esse tipo de capital tem em relação às políticas sociais é

---

<sup>2</sup> As Políticas Sociais são Políticas Públicas destinadas ao bem-estar geral da população direcionada principalmente às camadas subalternas, visam principalmente a eliminação da pobreza, a redução da desigualdade e a redistribuição de riqueza e renda.

na transformação dos sistemas públicos de aposentadoria (de repartição) em sistemas privados de capitalização, como forma de amealhar mais recursos para suas atividades especulativas (MARQUES, 2018, p. 120 apud 2015 op. cit. p.18).

Posto isso, a Proteção Social no Brasil “vai se estruturando acoplada ao conjunto de iniciativas benemerentes de ordens religiosas e entidades filantrópicas” (YAZBEK, 2018a, p.97), observa-se durante os anos a “crescente subordinação das políticas sociais às políticas de ajuste da economia, e sua perspectiva privatizadora e refilantropizadora” (YAZBEK, 1995, p.8 apud 2018a, p.99).

De um lado o Estado aponta legalmente para os direitos, de outro, se insere no contexto do capitalismo internacional, destituindo as conquistas da sociedade e proporcionando maior espaço para a atuação do Capital.

## 1. Uma das vertentes das Políticas Sociais no Brasil

As Políticas Sociais deveriam reduzir a incerteza gerada pelas fricções do mercado de trabalho, amparando os trabalhadores afetados, porém o que se constata atualmente é uma nova realidade na intensificação no mercado informal, com maior rotatividade nos empregos, devido contratos de trabalho que em muitos casos não atende a legislação trabalhista (CLT).

Nota-se também a possibilidade de terceirização e subcontratação, sendo esta a realidade vivida pelos trabalhadores, que buscam sobreviver em ambientes bastante competitivos, com intensa flexibilização e transformações rápidas no ambiente produtivo.

Além disso, todos os benefícios vinculados ao trabalho sofrem um desmonte expressivo, gerando uma desestabilização nos direitos conquistados e no sistema de proteção social, contrariando ao exposto na Constituição Federal de 1988, onde se garante os direitos dos cidadãos independentemente se tem trabalho formalizado ou não.

Esse panorama afeta significativamente os níveis de renda e de bem-estar dos trabalhadores, eles são vítimas das dinâmicas do capital. Estão inseridos em um contexto que decorre de décadas de construção de uma história de injustiça social<sup>3</sup>, com traços do abandono social da classe trabalhadora.

No Brasil, como na maioria dos países da América Latina, a luta contra a pobreza tomou o lugar da luta de classes, “a perspectiva é de desenvolvimento dos ‘ativos’ dos pobres, desconsiderando os fatores estruturais da pobreza, atribuindo a responsabilidade da pobreza aos próprios pobres” (YAZBEK, 2018, p.186).

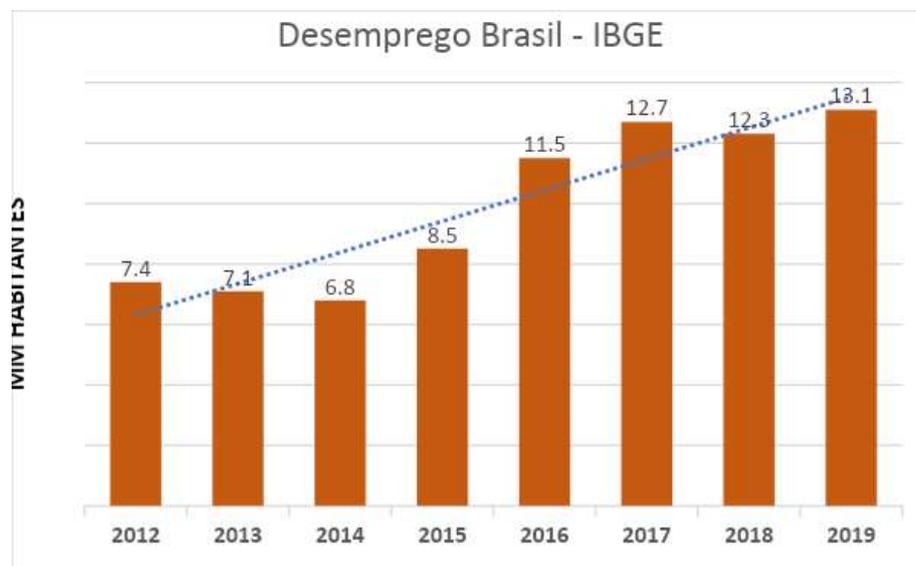
A pobreza se acentua nos países periféricos, como o caso do Brasil, tiveram um impacto ainda mais expressivo após à crise de 2008 nos E.U.A..

---

<sup>3</sup> Fomos o último país das Américas a abolir a escravidão no séc. XIX e desde lá para cá a desigualdade social se mostrou cada vez mais presente.

Uma série de implicações afetaram o mundo do trabalho, refletindo na economia política, na perspectiva de negócios que caíram acentuadamente, levando a economia a uma profunda recessão prolongada, eliminando quase 7 anos de crescimento e dobrando o desemprego.

**Gráfico 1 – Desemprego<sup>4</sup> no Brasil.**



Fonte: IBGE – Edição 2018.

O exposto no gráfico acima demonstra a situação do desemprego estrutural<sup>5</sup> nos últimos anos, são aproximadamente 14 milhões de pessoas que amargam a falta de renda para sua subsistência.

A questão do desemprego como decorrente da perversa relação entre Capital X Trabalho, apresenta a desigualdade não apenas como exclusão deste, mas uma violação do direito ao trabalho e a retomada emancipatória através das políticas responsáveis em garantir o direito dos indivíduos como cidadãos.

Este aspecto pode ser melhor compreendido se imbricado no contexto como segue:

<sup>4</sup> O impacto após alguns anos se concretiza nos dados apresentados pelo IBGE (2018) em um estudo acerca de fatores determinantes que resultaram na atual conjuntura de mais de 13,7 milhões de pessoas estarem desempregos.

<sup>5</sup> É função do Estado sistematizar a economia viabilizando no mercado de trabalho posições que devem ser ocupadas pela totalidade da sociedade e não somente para as classes dominantes.

A construção complexa das políticas sociais, no contexto brasileiro, retrata que as políticas sociais se relacionam diretamente em três níveis: econômico, político e social, e são visualizadas como possíveis mecanismos para continuidade da manutenção da força de trabalho, ou até mesmo como conquistas dos trabalhadores, ou como controle social das elites dominantes (FALEIROS, 1991, p.47).

Diante da hegemonia do capital financeiro as políticas públicas contempladas na Constituição de 1988, mostram-se frágeis em atender o quesito do direito do cidadão, pois o Estado falha no papel de proporcionar a emancipação da população, propondo ações retaliadas dentro das políticas públicas. Conforme observado pelas autoras abaixo:

[...] a tendência geral tem sido a de restrição e redução de direitos, sob o argumento da crise fiscal do Estado, transformando as políticas sociais – a depender da correlação de forças entre as classes sociais e segmentos de classe e do grau de consolidação da democracia e da política social nos países – em ações pontuais e compensatórias direcionadas para os efeitos mais perversos da crise [...] (BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p.156).

Em vista disso, o projeto capitalista neoliberal, na sua tendência de cercear as políticas sociais reorienta as propostas de expansão do certame da desestruturação das políticas voltadas para o amparo aos trabalhadores.

## 2. A proposta da EC95/20166 como diretriz da agenda neoliberal

Um ambiente propício na hegemonia do Capital permitiu a aprovação da EC 95/16, denunciando o verdadeiro papel do Estado contemporâneo brasileiro.

O que está em jogo nessa conjuntura política é a ruptura do pacto que se construiu em torno da Constituição Federal de 1988, especialmente na Seguridade Social, com base na ideia que ela não cabe no orçamento, que os direitos sociais oneram demais o fundo público, disseminando-se a “cultura da crise” (Mota,1995) como responsabilidade de toda a sociedade (RAICHELIS; YAZBEK, 2018, p.11).

Reitera-se a afirmação, que a proposta da emenda não apresenta qualquer preocupação em resguardar os direitos logrados em nossa constituição.

Iamamoto (2008) afirma que com a adoção das políticas de ajuste estrutural, a política social passa a ser submetida aos ditames da política econômica, com cortes nos investimentos públicos para programas sociais, os quais são focalizados no atendimento da extrema pobreza.

<sup>6</sup> Emenda Constitucional nº 95 de 2016, limita por 20 anos (até 2036) os gastos e investimentos públicos, especialmente nos serviços de natureza social. Tem como justificativa o controle dos gastos públicos e como referência os valores gastos em 2016.



Vale reiterar que o projeto neoliberal subordina os direitos sociais à lógica orçamentária, a política social à política econômica, em especial às dotações orçamentárias. Observa-se uma inversão e uma subversão: ao invés do direito constitucional impor e orientar a distribuição das verbas orçamentárias, o dever legal passa a ser submetido à disponibilidade de recursos. São as definições orçamentárias – vistas como um dado não passível de questionamento – que se tornam parâmetros para a implementação dos direitos sociais [...]. (IAMAMOTO, 2008, p. 149).

Para reforçar essas considerações, segundo Andrade e Marques (2016), a aprovação da EC 95 está alinhada com as propostas de políticas austeras.

A definição de tetos de gastos passou por alguma mediação política – com horizontes mais curtos, possibilidades de revisão de metas, incorporação da dívida pública, etc. - no Brasil, essa política de anulação da política (fiscal) aparece de forma desnudada. Ainda que permaneça a disputa pelo orçamento, os marcos dessa disputa são enquadrados segundo resultados estabelecidos previamente, do qual nem mesmo setores das classes dominantes, que nesse cenário de crise poderiam eventualmente defender uma política fiscal ativa voltada para a recuperação do nível de atividades e de lucratividade de seus capitais, podem disputar. (ANDRADE; MARQUES, 2016, p.08)

Destoando dos países do capital central, a conjuntura brasileira é “contemplada” com uma acentuada desigualdade social, se valendo da natureza do capitalismo periférico com caráter estrutural de extrema pobreza e com uma frágil democracia instalada.

Propor um modelo austero justificado em regras “semelhantes” usadas em nações membros da Comunidade Europeia é desconsiderar que, estes países do capitalismo central principalmente no âmbito da estrutura consolidada de prestação de serviços públicos estão em patamares de desenvolvimento bastante descolados da estrutura pública de serviços no Brasil.

Vale aqui ressaltar que as contradições na relação Estado e Capital apresentam resultados ainda mais complexos na sociedade de países emergentes. Deparamos-nos com a não legitimação da população em relação a seus direitos. Com um redimensionamento nas políticas sociais postas no enfrentamento da desigualdade social que refletem constantemente o espaço que o Capital vem conquistando nas tarefas do Estado.

De acordo com Marques (2018) o desmonte da proteção social observado no mundo inteiro não é homogêneo, “os avanços do capital sobre os direitos conquistados pelos trabalhadores em matéria de políticas sociais são maior ou menor, a depender do país”,

[...] expressando a capacidade de luta e resistência desses trabalhadores, mas também de quanto as políticas sociais são sentidas como parte constitutiva das sociedades em questão, isto é, o quanto estão integradas ao sentimento médio de pertencimento a uma sociedade. É isso que explica, por exemplo, a convivência do avanço da privatização no campo da aposentadoria em países



da América Latina com a manutenção de sistemas públicos em países europeus, mesmo que esses tenham sido enfraquecidos na sua capacidade de garantir uma adequada renda de substituição ao salário (MARQUES, 2018, p122).

Deparamos com um Estado que favorece ao mercado mais um nicho de atuação quando conduz o serviço público a privatização, em nome de proporcionar maiores ganhos as classes dominantes.

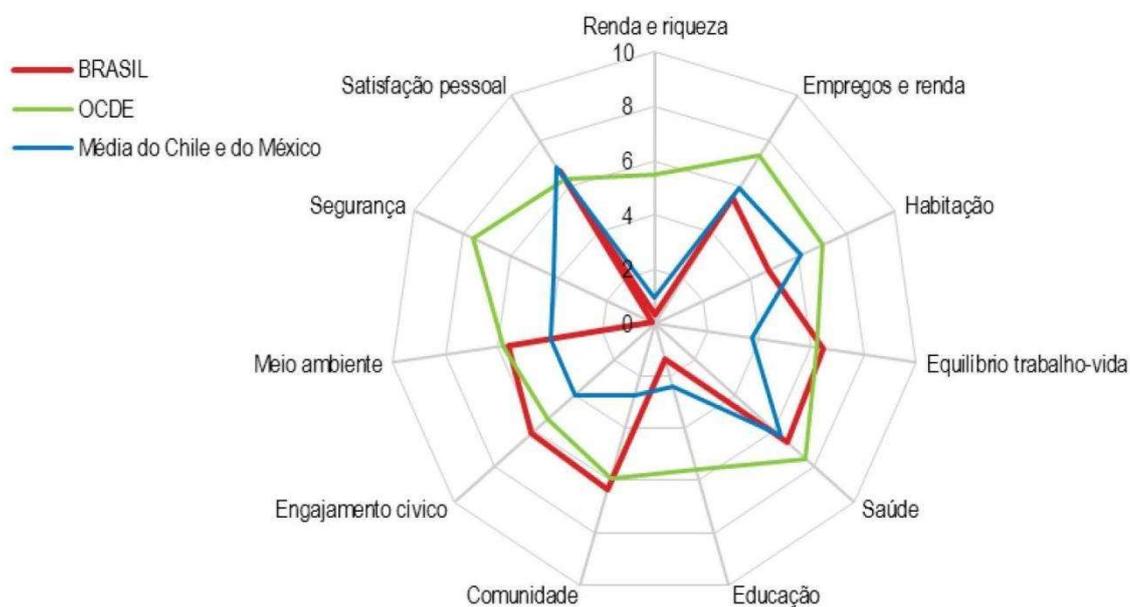
Constata-se ainda, a ampliação da desigualdade social<sup>7</sup>, onde as políticas sociais focalizadas não atendem o real propósito de buscar efetivar a equidade social.

Quanto maior a precarização das relações sociais no modo de produção capitalista, se torna mais relevante o impacto da desigualdade, a qual resulta de um acordo social excludente “que não reconhece a cidadania para todos, onde a cidadania dos incluídos é distinta da dos excluídos e, em decorrência, também são distintos os direitos, as oportunidades e os horizontes” (LEÃO, 2003, p.14).

Desta forma a contração da presença do Estado representa a substituição de políticas sociais universais (com a extinção de direitos) por políticas sociais seletivas.

No quadro abaixo o desmonte da extinção dos direitos evidencia-se:

**Gráfico 2 – Comparativo de Bem-Estar da População.**



Fonte: Cálculos da OCDE em base de Índice para uma Vida Melhor – Edição 2018.

<sup>7</sup> De acordo com o Banco Mundial, 28,6 milhões de brasileiros saíram da pobreza entre 2004 e 2014. Outro estudo, da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), estima que em 2016 entre 2,5 milhões e 3,6 milhões de pessoas tenham entrado na faixa da pobreza, com isso voltamos a patamares de quase 12 anos atrás. Correndo o sério risco do Brasil voltar ao mapa da fome.



Na proposta de comparar Brasil à média do Chile e México e à OCDE, podemos destacar alguns importantes apontamentos sobre o Brasil.

Conforme demonstrado no gráfico, o Brasil apresenta um desempenho mais próximo às propostas da OCDE, em índices como satisfação pessoal, equilíbrio entre trabalho-vida e engajamento cívico, porém, é importante lembrar que são índices menos tangíveis e podem sofrer algum tipo de discrepância<sup>8</sup> na coleta de dados, pois não sabemos se a base estudada tem o mesmo domínio das questões propostas sobre o tema.

Nos índices mais tangíveis encontramos nosso país em níveis de desempenho abaixo da média comparativa, como no caso de renda e riqueza, emprego e renda, segurança, saúde e educação. São estes indicadores que apresentam uma especial atenção no dimensionamento do “fenômeno”<sup>9</sup> desigualdade social.

Pode-se constatar que os piores índices do Brasil estão imbricados na estrutural expressão da questão social de extrema pobreza e no pressuposto que, sem a presença do Estado, as responsabilidades sociais retrocedem e são repassadas à família, à solidariedade e ao mercado, numa perspectiva de mercantilização da vida social.

### 3. Os programas socioassistenciais no capitalismo contemporâneo

Não se tem espaço no capitalismo contemporâneo para se tratar da universalização dos direitos através das políticas sociais, pois as mesmas sofrem constantes ataques reducionistas na sua natureza e estão sendo frequentemente colocadas a prova em momentos de disputa aos orçamentos do fundo público para sua manutenção.

Mostrar os programas socioassistenciais mais importantes no Brasil, o Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada. (BCP), é uma proposta de apresentar suas relevâncias no combate à desigualdade em nosso país.

Mesmo sofrendo desfinanciamento estes programas demonstram a necessidade de sua ampliação na participação do orçamento público, pois devida a sua criação como programas da assistência social, dinamizam a economia brasileira com cerca de R\$ 5,5 bilhões mensais pelas mãos de milhões de beneficiários.

---

<sup>8</sup> O Brasil tem 11,3 milhões de analfabetos, uma taxa de 6,8% de pessoas acima dos 15 anos que não sabem ler ou escrever. O país reduziu a analfabetização, mas não na velocidade esperada: ainda não alcançou a meta do Plano Nacional de Educação para 2015, que era baixar o índice para 6,5%, a fim de erradicar o analfabetismo até 2024 ( IBGE- Edição 2019). É um contexto importante a ser considerado quando analisamos os temas como: bem-estar, equilíbrio trabalho-vida e engajamento cívico.

<sup>9</sup> Uma vez que existe disparidade na distribuição de renda, gera-se uma segregação no segmento de classes, tornando a classe subalterna excluídas dos direitos enquanto cidadão.

Esse dinheiro ajuda a viabilizar o funcionamento de segmentos produtivos de bens e serviços da economia nacional e a manter sustentáveis empregos e renda de outros milhões de brasileiros. Estes recursos suprem cerca de 20% da renda dos 10% mais pobres em nosso país. (CNAS- 2018).

Os programas estão presentes em cada um dos 5.570 municípios do Brasil e servem de ligação entre as políticas de Estado e a população, viabilizando o funcionamento de segmentos produtivos, ou seja, não atendem apenas aos seus beneficiários diretos, como também a outros milhões de trabalhadores que têm ocupação graças aos programas socioassistenciais.

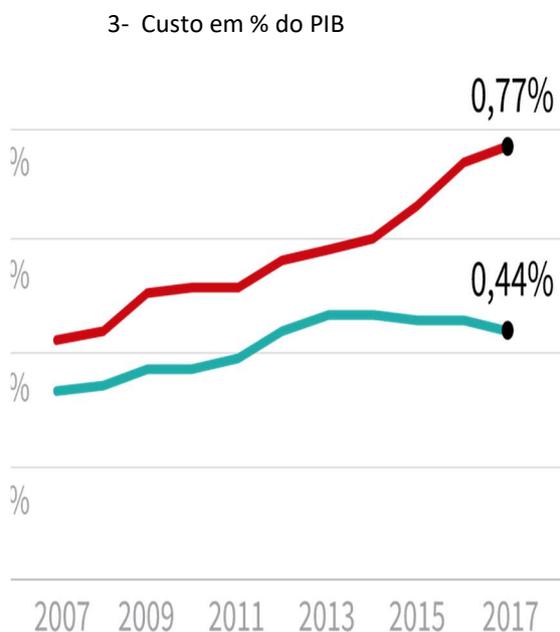
No ano de 2016, o Bolsa Família<sup>10</sup> ( PBF) gerou retorno de R\$ 48,4 bilhões para o Produto Interno Bruto (PIB) e ampliou o consumo das famílias em R\$ 65,3 bilhões ( CNAS 2018).

Logo abaixo é demonstrado o quanto os programas da assistência social, mais representativos no Brasil, custam proporcionalmente em relação ao PIB brasileiro.

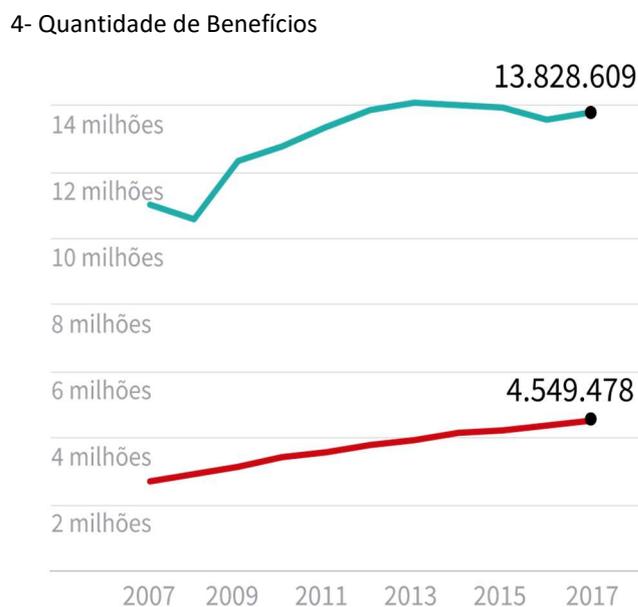
---

<sup>10</sup> O Programa Bolsa Família (PBF) estava em crescente participação na última década, buscando aumento na cobertura, porém a promulgação da EC 95/16 irá impactar nesta cobertura, que ao contrário de se expandir vai subtrair usuários que estão no programa. O CNAS (2018) apresenta o PBF como um serviço público diretamente associado ao enfrentamento na redução da pobreza: 80% dos benefícios são apropriados pelos 40% mais pobres do Brasil.

**Gráfico 3** – Custo dos programas de transferência de renda – Bolsa Família e BPC<sup>11</sup>.



**Gráfico 4** – Número de benefícios dos programas Bolsa Família e BPC.



Fonte: CNAS - 2018

Os números de beneficiários dos dois programas<sup>12</sup> são representativos em qualquer grandeza que sejam comparados, pois, superam a população do maior estado brasileiro São Paulo, além disso, são expressivos mesmo comparados a população de um país como a Espanha com 47 milhões de habitantes.

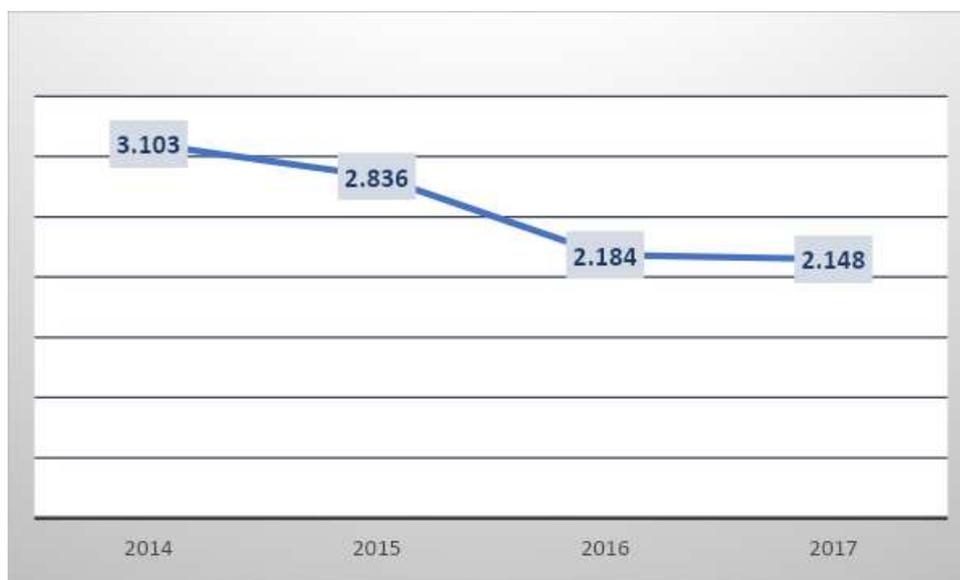
O PBF não só suporta as necessidades da população mais carente, bem como faz parte da rede montada pelas políticas de assistência social, que possibilitam aos Estados com maior quantidade de beneficiários, terem uma dinâmica social e econômica das famílias de baixa renda.

Face a crise que assola o Brasil, os recursos financeiros destinados aos programas sociais estão sendo cada vez mais demandados pela população, os recursos da assistência estão sofrendo cortes conforme o Gráfico 5, caracterizando o desmonte no sistema de proteção social do Brasil.

<sup>11</sup> O BPC atende 4,6 milhões de pessoas atualmente e tende a ampliar sua atuação devido ao envelhecimento da população. Essa ampliação está atrelada diretamente ao orçamento público, mais conhecido como “gastos sociais” e que indubitavelmente estão em risco devido o congelamento da EC 95/16.

<sup>12</sup> Constata-se que os programas de assistência social são determinantes na redução de perdas estruturais que precarizam os direitos fundamentais em condição de igualdade, além de estimularem a economia, melhorar a renda no combate à desigualdade social.

**Gráfico 5 –Serviços, Programas e Projetos - CNAS<sup>13</sup>. ( 2018)**



O levantamento de recursos financeiros demonstrados pelo CNAS, trazem o quanto as políticas sociais sofrem progressivamente um desfinanciamento por parte do Estado. Os recursos em 2017 apresentaram uma redução de 31% comparados ao ano de 2014.

Podemos aqui, observar a real inversão de valores. Tratando com submissão os direitos sociais à disponibilidade orçamentária e aos interesses econômicos, defendidos pelo Estado e pelo grande capital.

## Considerações Finais

No capitalismo contemporâneo, se atribui uma característica marcante, onde o capital portador de juros retomou soberano, com grande interferência nas relações sociais, além de fazer capital sem passar pela produção.

Nas últimas décadas, “o capital financeiro ocupou o centro das determinações econômicas e sociais do capitalismo e se mundializou, seu campo de acumulação não mais apresenta fronteiras de qualquer ordem”. (MARQUES, 2018).

<sup>13</sup> O Conselho Nacional de Assistência Social criado em 1993, é responsável pela coordenação da Política Nacional da Assistência Social do Brasil.



Esta realidade impõe mudanças perniciosas nas condições de vida da sociedade, e mais, inviabilizam a emancipação dos países dependentes e periféricos <sup>14</sup> do capitalismo central.

Faleiros (1991) apresenta a realidade brasileira com suas políticas sociais restritas:

Ao que nos remete, os países periféricos latino-americanos, como no caso do Brasil, o Estado de Bem Estar-Social não garante direitos universais de qualidade. Isto ocorre devido ao caráter desigual das políticas sociais, ora não universais, previstas como focalizadas; isto é, foca parcelas da população e direitos presumidos pela condição social, como exemplo, seguro aos trabalhadores ou leite e vacinas para as crianças (FALEIROS, 1991).

Tendo em vista a condição historicamente dependente e financeira dos países emergentes ao países centrais, a reestruturação produtiva que atingi os trabalhadores mundialmente e a imperativa determinação do neoliberalismo, deixa em evidência a subordinação dos Estados periféricos a globalização.

O capitalismo periférico tem uma forma específica de realização da doutrina neoliberal e da sua política econômica. Por ocupar posição subalterna no sistema econômico internacional, se caracteriza por significativa vulnerabilidade externa estrutural nas suas relações econômicas internacionais. Por fim, o modelo tem o capital financeiro e a lógica financeira como dominantes em sua dinâmica macroeconômica (FILGUEIRAS; GONÇALVES, 2007, p. 96).

Nessa realidade, o capital financeiro intensifica suas investidas de desmanche nas políticas sociais, sendo que não tem interesse que o Estado assuma a responsabilidade com o social e nem mesmo o financie, fazendo com que as classes subalternas se distanciem cada vez mais da possibilidade a equidade social e de renda.

Yazbek (2018<sup>a</sup>, p.1893 apud DOWBOR, 2017, p. 28-29) destaca, “desde 2015, o 1% mais rico detinha mais riqueza que o resto do planeta. Atualmente, indivíduos detém a mesma riqueza que a metade mais pobre do mundo [...]”. Sendo importante destacar que “esta concentração não se deve apenas à especulação financeira, mas sua contribuição é dominante”.

Fica deflagrada assim um descolamento social de proporções enormes, onde temos uma riqueza concentrada que impossibilita acesso de uma maioria da população a seus direitos fundamentais.

Posto isso, de modo infeliz, somos atualmente considerados como um dos países mais desiguais do mundo, juntamente com países da África e do Oriente Médio.

---

<sup>14</sup> O Estado periférico ou emergente, como no caso do Brasil, tem enfrentado desde sempre ditames do capital portador de juros, restringindo seu papel garantidor do modo de reprodução das relações de luta de classes.

Portanto, o presente estudo propôs trazer, uma reflexão sobre o mundo capitalista contemporâneo e as políticas sociais, sendo indissociável a análise da relação do Estado e a sociedade, os impactos nas classes subalternas e da lógica da nova morfologia do Capital nos países periféricos.

## Referências

ANDRADE, Patrick Rodrigues; MARQUES, Rosa Maria. O capital como “antivalor”: considerações sobre a mercadoria-capital e o fetiche-perfeito. In: Anais do XXI Encontro Nacional de Economia Política. São Bernardo do Campo, 2016.

BANCO MUNDIAL. Disponível em: <https://www.worldbank.org/pt/country/brazil/overview>, Acesso em: 10 agosto 2019.

BEHRING, Elaine; BOSCHETTI, Ivanete. Política Social - fundamentos e história. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

CNAS. Disponível em <http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/gestao-dos-suas/financiamento/repases/fundo-a-fundo>. Acesso em: 12 setembro 2019.

FALEIROS, V. P. O que é a política social. São Paulo: Brasiliense, 1991.

FILGUEIRAS, Luiz; GONÇALVES, Reinaldo. Desestruturação do trabalho e política social. Disponível em: [http://www.ie.ufrj.br/oldroot/hpp/intranet/pdfs/desestruturacao\\_do\\_trabalho\\_e\\_politica\\_social\\_abril\\_2009.pdf](http://www.ie.ufrj.br/oldroot/hpp/intranet/pdfs/desestruturacao_do_trabalho_e_politica_social_abril_2009.pdf). Acesso em 11 agosto 2019.

IBGE. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/condicoes-de-vida-desigualdade-e-pobreza.html>. Acesso em: 29 agosto 2019.

IAMAMOTO, M. V. Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. 2ª Ed. São Paulo: Cortez, 2008.

LEÃO, Geraldo. Quando a desigualdade interroga a formação docente. São Paulo: Autêntica, 2008.

MARQUES, Rosa Maria. O Capitalismo financeiro e as políticas sociais: a nova face da contemporaneidade. In: RAICHELIS, R; VICENTE, D; ALBURQUEQUE, V. (org.) A Nova morfologia do trabalho no Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2018.p.108-125.

OECD- Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económico. Relatório Econômico Brasil 2018. Disponível em: <http://www.oecd.org/economy/brazil-economic-snapshot/>. Acesso em: 26 agosto 2019.

RAICHELIS, R.; YAZBEK, M. C. Estudo avaliativo da implementação - Sistema Único de Assistência Social: proposta de investigação em desenvolvimento. In: ENCONTRO NACIONAL PESQUISADORES - SERVIÇO SOCIAL, 16. Vitória: UFES, 2018.

YAZBEK, Maria Carmelita. Proteção Social e Crise no Brasil Contemporâneo. In: RAICHELIS, R; VICENTE, D; ALBURQUEQUE, V. (org.) A Nova morfologia do trabalho no Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2018a, p.88-107.

\_\_\_\_\_. Serviço Social, Questão Social e Políticas Sociais em tempos de degradação do trabalho humano, sob o domínio do capital financeiro. Serv. Soc. Rev., Londrina, v. 21, n. 1, p. 183-194, jul/dez.2018b.